



PORTARIA Nº. 47/2021 – GAB/PGM

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, e em virtude do prazo legal que deve ser observado, como também não sendo possível concluir em tempo o processo nº 84807001/2020, que solicita a prorrogação de prazo para conclusão do referido processo administrativo disciplinar que ora se encontra tramitando junto a Comissão,


RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 030/2021 – GAB/PGM, por mais 60 dias (sessenta) dias, conforme preconiza o art nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de 12/07/2021.

Dê ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 16 dias do mês de julho de 2021.


TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município